



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1098/24 de 19.12.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Nadir Alves de Moura Valério	Servente	17/12/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	18/12/2024
Adriana Zapelini Capistrano	Professora	13/12/2024
Eliane Menegaz Ferreira	Professora	18/12/2024
Eliane Eleusa Rosar Rovaris	Professora	16/12/2024
Cristiane C. G. Gomes	Assistente Administrativo	18/12/2024
Alini Magalhaes Batistão	Servente	16/12/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	Mat. 19/12/2024
Carlos Cesar Pereira	Vigia	14 a 16/12/2024
Jéferson Lobo	Servente	17 a 20/12/2024
Dulceara Faustino	Recepcionista	18/12/2024
Alexandre Goedert	Operador de Máquinas	18/12/2024
Alini Magalhaes Batistão	Servente	17 e 18/12/2024
Marcele Ap. Becker Laatsch	Professora	16/12/2024
Nadir Alves de Moura Valério	Servente	16/12/2024
Carla Cristine de L. V. da Silva	Professora	17/12/2024
Jair Prudente de Lima	Trabalhador Braçal	17 a 20/12/2024
Ana Paula Cabral	Telefonista	16/12/2024
Anna Flavia Cabral Scotti	Agente de Saúde	16/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda